

**Moção N° 103/12**

**De Apelo**

“Manifesta **Apelo** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para realização de convênio com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial”.

**Considerando-se que**, foi aprovado recentemente o plano de carreira, que oferece melhorias salariais aos funcionários que se profissionalizarem;

**Considerando-se que**, muitos servidores, especialmente da Garagem Municipal, tem grande interesse na realização desses cursos, porém, com os valores propostos, encontram dificuldades financeiras, pois têm sua renda, em sua quase totalidade, comprometida com o orçamento doméstico, e

**Considerando-se que**, com a realização desse convênio, esses profissionais teriam condições de alcançar seus objetivos e dessa forma, viveriam e proporcionariam a sua família uma vida mais digna,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para realização de convênio com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 3 de abril de 2012.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**

- Vereador/Vice-Presidente-